



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ERRATA ao Decreto PMA nº 050, de 26 de abril de 2024, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Eu, Jéssica Rieg Haverot, publico a presente Errata ao ATO nº 5941731, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 07 de maio de 2024 para corrigir erro no Art. 1º;

Onde se lê:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

14.002.3.1.90.1.500.0000/202	R\$	20.000,00
------------------------------	-----	-----------

Leia-se:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 45.341,98 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

09.001.0.002.3.3.90.1.704.0000/15	R\$	216,91
12.002.2.022.3.3.90.1.704.0000/107	R\$	25.125,07
14.002.2.030.3.1.90.1.500.0000/202	R\$	20.000,00

Anitápolis, 08 de maio de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back
Prefeita Municipal